



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527/2022

Denomina "PRAÇA MARIETA RIBEIRO DA CRUZ", a Praça localizada na Rua José Aldano Matos, no Loteamento Bela Vista, Bairro Medicina, neste Município.

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA MARIETA RIBEIRO DA CRUZ", a Praça localizada na Rua José Aldano Matos, Loteamento Bela Vista, Bairro Medicina, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

"PRAÇA MARIETA RIBEIRO DA CRUZ".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 23 de agosto de 2022. 203º ano da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

Robson Vaz de Lima Presidente Rafael Henrique Rodrigues

1º Secretário